



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 243, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede título de cidadão Emérito ao senhor Humberto Casagrande Neto.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão Emérito ao senhor Humberto Casagrande Neto, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos e por sua trajetória profissional.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Cristina Cruz, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre o Presidente e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 12 de novembro de 2024.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente

CRISTINA CRUZ

Vereadora Proponente